



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 006-A/2023/SEMA

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO – SEMA-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.085.410/0001-37, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega,** brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01XXXXXX35 – DETRAN/PR e do CPF nº. 022.XXX.XXX-30, nomeado pelo Ato Governamental n.º 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, de 03/01/2025, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **JRM Construções Eirelli,** inscrita no CNPJ: 11.922.125/0001-95, localizada na rua presidente Arthur Bernardes, 901, Sala: A3, Vila Ipase – Várzea Grande – MT, CEP: 78.125-100, telefones: (65) 3041-8081, email: jrmconstrutocoesltda@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **ARISTIDES METELO JUNIOR,** brasileiro, empresário, nascido em 05/06/1984, solteiro, portador do CPF 006.XXX.XXX-13 e dor RG nº 11.XXXXX-0, SSP, MT, com residência na Rua Crisântemos, nº 319, Qd: 562, Lt: 01, Jardim Cuiabá – Cuiabá MT, CEP 78.043-156, aqui denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar o presente contrato, em referência ao **Processo n.º 0000721/2021/SEMA,** nos termos do processo licitatório **CONCORRÊNCIA nº 003/2022** e seus anexos, sujeitando-se aos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Estadual nº. 840 de 10 de fevereiro de 2017 e suas alterações, assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado e mediante as cláusulas e condições seguintes:

Considerando que em 13/05/2025 foi celebrado o **8º Termo Aditivo de Acréscimo ao Contrato nº 006-A/2023/SEMA,** constante no processo **SEMA-PRO-2021/00721.09.**

Este instrumento tem por escopo corrigir os valores constantes na **‘Cláusula Segunda – Do Aditamento’ do 8º Termo Aditivo de Acréscimo ao Contrato Nº. 006-A/2023/SEMA** e demais instrumentos celebrados.

Assim, por este instrumento retifica-se os valores constantes na Cláusula 2.1.4. e 2.1.5. Item L, conforme segue:

Onde se lê:

2.1.4. Devido ao acréscimo nas quantidades dos itens HOSPITAL E QUARENTENA supracitados, representa um acréscimo de 45% representando um valor total de acréscimo de R\$ 3.788.194,49, com

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

Página 1 de 4



SEMACIC202622720



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

reajuste de 5,915652367%, referente ao Apostilamento celebrado em 25/06/2025, o aumento será de R\$ 4.518.899,92 conforme abaixo representado:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - HOSPITA						
	Valor Contratado	% Índice do Reajuste	Valor Após Reajuste	Acréscimo	% Índice do Reajuste	Valor Após Reajuste
	5.495.040,39	5,915652367%	5.820.107,88	3.306.235,48	5,915652367%	3.501.820,88
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - QUARENTE						
	Valor Contratado	% Índice do Reajuste	Valor Após Reajuste	Acréscimo	% Índice do Reajuste	Valor Após Reajuste
	2.462.969,71	5,915652367%	2.608.670,44	481.959,03	5,915652367%	510.470,05
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - MÉDIA TEN						
	Valor Contratado	% Índice do Reajuste	Valor Após Reajuste	Acréscimo	% Acrescido	Total
	506.609,01	0,00	0%	0,00	0%	506.609,01
TOTAL	8.464.619,11	0,00	0%	3.788.194,49	45%	4.518.899,92

2.1.5. A fim de prestar esclarecimentos quanto aos termos celebrados, oriundos do Contrato nº 006-A/2023/SEMA, apresenta-se o seguinte histórico:

- a) Celebração do Contrato nº 006-A/2023 - JRM Construções Ltda. 27/03/2023 – R\$8.614.218,29;
- b) 1º Termo Aditivo de cláusula - Exclusão da SEDEC - celebrado em 25/09/2023;
- c) 2º Termo Aditivo de redução de valor - Novo valor contrato: R\$ 8.464.619,11 data da nova proposta 07/11/2023 - celebrado em 17/11/2023;
- d) 3º Termo Aditivo de Prazo, prorrogação do prazo de vigência por mais 288 dias, com término previsto para 30/12/2025 – celebrado em 05/02/2025;
- e) 4º Termo Aditivo de prorrogação de Vigência e Execução: vigência prorrogada por 1.098 dias, com término em 30/03/2026; prazo de execução de 210 dias, previsto até 17/12/2025, celebrado em 22/05/2025;
- f) Apostilamento de reajuste por índice INCC: 5,915652367% - o reajuste aumentou o Contrato em R\$ 416.915,50, com efeito financeiro a partir de 07/11/2024, assinado em 25/06/2025.
- g) 5º Termo Aditivo de Acréscimo e Supressão, que acresceu o valor de R\$ 2.726.054,44 e suprimiu o valor de R\$ 802.144,88 – celebrado em 21/07/2025;
- h) 6º Termo Aditivo de Acréscimo e Supressão, que acresceu o valor de R\$ 8.254.451,85 e suprimiu o valor de R\$ 224.191,06;
- i) Apostilamento de reajuste por índice INCC: 5,915652367% sobre o valor do 5º Termo Aditivo de Acréscimo e Supressão que aumentou o valor do contrato em R\$ 161.263,90 e redução R\$ 47.452,10.
- j) 7º Termo Aditivo de Prazo de vigência e execução, sendo prazo de vigência + 212 dias= 1310 dias, com término previsto em 27/10/2026 e prazo de execução +222 dias = 972 dias - término previsto para 27/07/2026.



SEMADIC202622720





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

- k) Apostilamento de reajuste por índice INCC: 6,58% sobre o valor do 7º Termo Aditivo que aumentou o valor do contrato em R\$ 661.501,21
- k) Assim considerando o valor inicial do contrato e seus termos celebrados o valor final do contrato será de (8.464.619,11 + 416.915,50 + 2.726.054,44 - 802.144,88 + 8.254.451,85 - 224.191,06 + 161.263,90 - 47.452,10 + 661.501,21 + 4.518.899,92) totalizando R\$ 24.129.917,89.

Leia-se:

2.1.4. Devido ao acréscimo nas quantidades dos itens HOSPITAL E QUARENTENA supracitados, representa um acréscimo de 45% representando um valor total de acréscimo de R\$ 3.788.194,49, com reajuste de 5,915652367%, referente ao Apostilamento celebrado em 25/06/2025, o aumento será de R\$ 4.012.290,91 conforme abaixo representado:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - HOSPITA						
	Valor Contratado	% Índice do Reajuste	Valor Após Reajuste	Acréscimo	% Índice do Reajuste	Valor Após Reajuste
	5.495.040,39	5,915652367%	5.820.107,88	3.306.235,46	5,915652367%	3.501.820,86

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - QUARENTE						
	Valor Contratado	% Índice do Reajuste	Valor Após Reajuste	Acréscimo	% Índice do Reajuste	Valor Após Reajuste
	2.462.969,71	5,915652367%	2.608.670,44	481.959,03	5,915652367%	510.470,05

2.1.5. A fim de prestar esclarecimentos quanto aos termos celebrados, oriundos do Contrato nº 006-A/2023/SEMA, apresenta-se o seguinte histórico:

- a) Celebração do Contrato nº006-A/2023 - JRM Construções Ltda. 27/03/2023 – R\$8.614.218,29;
- b) 1º Termo Aditivo de cláusula - Exclusão da SEDEC - celebrado em 25/09/2023;
- c) 2º Termo Aditivo de redução de valor - Novo valor contrato: R\$ 8.464.619,11 data da nova proposta 07/11/2023 - celebrado em 17/11/2023;
- d) 3º Termo Aditivo de Prazo, prorrogação do prazo de vigência por mais 288 dias, com término previsto para 30/12/2025 – celebrado em 05/02/2025;
- e) 4º Termo Aditivo de prorrogação de Vigência e Execução: vigência prorrogada por 1.098 dias, com término em 30/03/2026; prazo de execução de 210 dias, previsto até 17/12/2025, celebrado em 22/05/2025;
- f) Apostilamento de reajuste por índice INCC: 5,915652367% - o reajuste aumentou o Contrato em R\$ 416.915,50, com efeito financeiro a partir de 07/11/2024, assinado em 25/06/2025.
- g) 5º Termo Aditivo de Acréscimo e Supressão, que acresceu o valor de R\$ 2.726.054,44 e suprimiu o valor de R\$ 802.144,88 – celebrado em 21/07/2025;



SEMADIC20262720



